

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS  
Criado pela Lei Municipal nº 1.950/2007

AFIXADO no local de costume  
em 04/08/2015

Edital nº 007/2015

Retirado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO  
ESPECIAL ELEITORAL

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São Marcos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 1.950/2007 e Resolução nº 002/2015 do COMDICA, torna público o resultado do(s) Recurso (s) interposto ao resultado preliminar da prova escrita aplicada aos candidatos no processo de escolha dos membros do conselho tutelar:

“A Comissão Especial Eleitoral INDEFERIU o(s) Recurso(s) interposto(s)”. As razões podem ser obtidas com a Comissão Eleitoral junto ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social situado na Avenida Venâncio Aires, nº 545, Centro.

Fica(m) o(s) recorrente(s) notificado(s) que poderão interpor Recurso ao COMDICA no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação deste edital.

São Marcos/RS 04 de agosto de 2015.

  
Rosmari Ribeiro Capeletti

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
São Marcos